

## Informação à Assembleia Municipal da Atividade Municipal

Para os efeitos previstos na Lei nº 75/2013 do 12 de Setembro, e no seu artigo 25, nº 2 alínea C, tenho a honra de submeter à aprovação da Excelentíssima Assembleia Municipal a presente informação relativa a Atividade do Executivo Municipal, referente aos meses de Fevereiro a Abril de 2014.

- Relatório da DAFI (inclui relatório dos serviços financeiros);
- Relatório da DDSCH;
- Relatórios da DOSM – Técnico Superior Nuno Esteves, Técnico Superior Miguel Roda, e Técnica Superior Cristiana Brandão.

Finalmente, para efeitos do previsto no artigo 25º, nº 2, alínea C, junta-se em anexo, os seguintes documentos:

- 1) Declaração respeitante ao estado atual das dívidas a fornecedores;
- 2) Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao 24 de abril de 2014;
- 3) Relação dos Processos Judiciais pendentes com a respetiva atualização reportando a 11 de abril de 2014.

Vila Nova de Cerveira

Abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal



João Fernando Brito Nogueira



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**DECLARAÇÃO**

Carmen de La-Salette Oliveira Araújo, Dirigente Intermédia de 3.<sup>a</sup> Grau da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira; -----

Declara, nos termos e para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem, nesta data, uma dívida a fornecedores e empreiteiros do montante de 460.782,60 €. -----

Declara, ainda que detém as seguintes participações nas seguintes empresas: -----

Caixa de Crédito Agrícola -----9.640 Acções = 24.040,00 €

Valorminho, S.A -----9.720 Acções = 48.600,00 €

Águas do Noroeste, S.A -----48.780 Acções = 243.900,00 €

Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A ----- 7.500,00 €

Município de Vila Nova de Cerveira, 24 de Abril de 2014. -----

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

*Carmen de La-Salette Oliveira Araújo*

Carmen de La-Salette Oliveira Araújo

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 82							DATA	ANO	PAGINA
M. V.N. Carneira		Data : 2014/04/24							2014/04/24	2014	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDDOR	
11		CAIXA	3.944.727,98	3.940.106,26	244.991,67	244.404,05	4.189.719,65	4.184.510,31	5.209,34		
11.1		Caixa	3.935.704,95	3.934.533,23	244.991,67	244.404,05	4.180.696,62	4.178.937,28	1.759,34		
11.8	CX	CAIXA	3.935.704,95	3.934.533,23	244.991,67	244.404,05	4.180.696,62	4.178.937,28	1.759,34		
11.8.2		Fundo de maneió	9.023,03	5.573,03			9.023,03	5.573,03	3.450,00		
11.8.3	CX2	João Nogueira	1.732,04	982,04			1.732,04	982,04	750,00		
		FM-João Nogueira	1.732,04	982,04			1.732,04	982,04	750,00		
		Vitor Costa	3.849,24	2.349,24			3.849,24	2.349,24	1.500,00		
11.8.4	CX3	FM-Vitor Costa	3.849,24	2.349,24			3.849,24	2.349,24	1.500,00		
		Vitor Pereira	826,39	426,39			826,39	426,39	400,00		
11.8.6	CX4	FM-Vitor Pereira	826,39	426,39			826,39	426,39	400,00		
		Nuno Jorge Costa Correia	2.615,36	1.815,36			2.615,36	1.815,36	800,00		
	CX6	FM-Nuno Jorge Costa Correia	2.615,36	1.815,36			2.615,36	1.815,36	800,00		
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.001.497,88	3.016.545,63	8.667,65	190.377,24	5.010.165,53	3.206.922,87	1.803.242,66		
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	4.064.236,32	2.893.741,50	8.587,73	190.377,24	4.072.824,05	3.084.118,74	988.705,31		
	0035/00001359130	CGD	511.539,25	151.348,50			511.539,25	151.348,50	360.190,75		
	0035/00001819430	CGD	160.213,13				160.213,13		160.213,13		
	0035/00009749330	CGD	12.079,91	12.079,91			12.079,91	12.079,91			
	0035/00014085230	CGD	3.246.452,16	2.703.375,96	8.359,21	190.377,24	3.254.811,37	2.893.753,20	361.058,17		
	0035/00014233230	CGD	51.633,34				51.633,34		51.633,34		
	0035/00014892630	CGD	43.704,24				43.704,24		43.704,24		
	0035/00015260530	CGD	5.170,05	5.170,05			5.170,05	5.170,05			
	0035/00015447030	CGD	6.613,53	6.613,53			6.613,53	6.613,53			
	0035/00015939130	CGD	3.751,20	3.751,20			3.751,20	3.751,20			
	0035/00015940530	CGD	2.873,08	2.873,08			2.873,08	2.873,08			
	0035/00016560930	CGD	11.677,16		228,52		11.905,68		11.905,68		
	0035/00016708430	CGD	1.435,74	1.435,74			1.435,74	1.435,74			
	0035/00017555930	CGD	7.093,53	7.093,53			7.093,53	7.093,53			
12.2		BANCO TOTTA & AÇORES	94.168,67	72.220,43			94.168,67	72.220,43	21.948,24		
	0018/35404061001	BT	94.168,67	72.220,43			94.168,67	72.220,43	21.948,24		
12.3		CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MÚTUO	484.034,38	50.000,00			484.034,38	50.000,00	434.034,38		
	0045/40023596179	CCAM	434.034,38	50.000,00			434.034,38	50.000,00	384.034,38		
	0045/40259078937	CCAM	50.000,00				50.000,00		50.000,00		
12.4		BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	343.145,91	583,70	79,92		343.225,83	583,70	342.642,13		
	0033/00049885369	BCP	212.797,23	306,38	50,27		212.847,50	306,38	212.541,12		
	0033/45255167253	BCP	130.336,91	277,32	29,65		130.366,56	277,32	130.089,24		
	0033/45255168805	BCP	11,77				11,77		11,77		
12.5		BANCO ESPIRITO SANTO	15.912,60				15.912,60		15.912,60		
	0031/17259100197	BES	15.912,60				15.912,60		15.912,60		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			8.946.225,86	6.956.651,89	253.659,32	434.781,29	9.199.885,18	7.391.433,18	1.808.452,00		
DOCUMENTOS			25.371,85				25.371,85		25.371,85		
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			4.116.742,55	2.895.723,22	9.255,27	240.435,32	4.125.997,82	3.136.158,54	989.839,28		
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.029.497,96	260.943,32	50.058,08		1.079.556,04	260.943,32	818.612,72		

TESOUREIRO  
T Gomes

FUNCIONÁRIO  
Ani

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Rosa

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE  
CERVEIRA**

**LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM  
11.04.2014 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS**

**1**

**PROCESSO** – nº 11/03 – 7º Juiz TAC do Porto

**ESPÉCIE** – Acção Ordinária

**AUTOR** – João Paulo da Costa Marinho

**RE** – Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Condenação no pagamento de indemnização de 28.975,91 a título de danos patrimoniais, acrescida de juros de mora vencidos (contabilizados em € 12.957,60 à data da propositura da acção) e dos vincendos, e de € 100.000,00 a título de danos morais, bem como de sanção pecuniária compulsória de 5% para o caso de não ser cumprida de imediato a condenação que viesse a ser proferida.

**ESTADO ACTUAL** - Foi proferida sentença a condenar a C.M. a pagar ao Autor a quantia total de € 35.254,48 (que inclui danos patrimoniais e morais), acrescida de juros de mora à taxa legal (de 7% entre 10.01.2003 e 30.04.2003 e de 4% desde essa data até integral pagamento). Foi interposto recurso, encontrando-se o processo para decisão final.

**2**

**PROCESSO** – nº 419/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa comum sob a forma ordinária

**AUTORA** – Freguesia de Sapardos

**RE** – Freguesia de Rubiães

**CHAMADOS** – Município de Vila Nova de Cerveira e Município de Paredes de Coura

**OBJECTO/PEDIDO** – Delimitação das freguesias de Sapardos e Rubiães.

**ESTADO ACTUAL** - Tem julgamento marcado para o dia 20 de Maio de 2014.

### 3

**PROCESSO** – nº 1823/10.8BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa comum sob a forma ordinária

**AUTORA** – Maria Gabriela Silva Pereira Camelo Taborda

**RÉUS** – Município de Vila Nova de Cerveira e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na indemnização de € 290.000,00 (duzentos e noventa mil euros), acrescida de juros à taxa legal desde a citação e pedido de indemnização a liquidar em função de danos futuros.

**ESTADO ACTUAL** – Tinha audiência prévia marcada para o dia 8 de Abril, tendo sido pedida a marcação de nova data por incompatibilidade de agendas de todos os Advogados das partes.

### 4

**PROCESSO** – nº 1860/12.8BEBRG – U. O. 1 (proveniente da injunção 159196/12.4YIPRT)

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTORA** – Águas do Noroeste, S.A.

**RÉU** – Município de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de pagamento do valor de € 209.744,79, acrescida de juros vencidos, no valor de E 55.436,46 e de juros vincendos à taxa legal.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida decisão julgando competente o TAF de Braga, onde o processo irá prosseguir.

### 5

**PROCESSO** – nº 409/13.0BEBRG – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTORA** – Construções Refoiense, Ld<sup>a</sup>.

**RÉU** – Município de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de pagamento do valor de € 1.753.369,32, acrescida de juros vincendos, à taxa legal, a título de indemnização por incumprimento dos contratos de empreitada de obras públicas “Remodelação do Largo da Feira – Praça da Galiza” e “Avenida das Comunidades/Regeneração da Entrada Norte da Vila”.

**ESTADO ACTUAL** – Tem audiência de julgamento marcada para 14.10.2014 e 21.10.2014.

## 6

**PROCESSO** – nº 1105/13.3BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa especial

**AUTOR** – Ilídio José Lourenço Pontedeira

**RÉU** – Município de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Anulação do despacho de 29.06.2012, concordante com a deliberação da Câmara Municipal de 27.06.2012, que aplicou ao Autor a pena disciplinar de despedimento.

**ESTADO ACTUAL** – aguarda marcação de audiência prévia.

## 7

**PROCESSO** – nº 1.397/13.8BEBRG – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTORA** – Construções Refoiense, Ld<sup>a</sup>.

**RÉU** – Município de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Vários pedidos de pagamento de facturas relativos aos contratos de empreitadas de obras públicas celebrados entre a mesma e o Município (“Remodelação do Largo da Feira – Praça da Galiza”, “Avenida das Comunidades/Regeneração da Entrada Norte da Vila” e “Incubadora das Indústrias Criativas/Bienal de Cerveira”) e vários pedidos relativos aos autos de medição e recepções provisórias das mesmas.

**ESTADO ACTUAL** – aguarda marcação de audiência prévia.

**8**

**PROCESSO** – nº 316/14.9BEBRG – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTORA** – Construções Refoiense, Ld<sup>ª</sup>.

**RÉU** – Município de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ilegalidade da deliberação que indeferiu o pedido de reequilíbrio financeiro relativo ao contrato de empreitada de obras públicas celebrado entre a mesma e o Município denominada “Incubadora das Indústrias Criativas/Bienal de Cerveira”) e bem assim pedido de condenação na quantia de 232.582,64.

**ESTADO ACTUAL** – aguarda marcação de audiência prévia.